



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.960, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Decreta ponto facultativo nas Escolas Públicas Municipais integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS, no dia 4 de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização da etapa regional do II Encontro de Artes e Tradição Gaúcha (ENART) – Pré-Mirim, Mirim e Juvenil, entre os dias 04 e 06 de julho de 2025, no Município de Erechim/RS,

CONSIDERANDO que as Escolas Públicas Municipais servirão como alojamento para os participantes do evento;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo nas Escolas Públicas Municipais integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS, no dia 4 de julho de 2025.

Art. 2.º O dia letivo encontra-se compensado no Calendário Escolar do presente exercício, assegurando o cumprimento da carga horária exigida pela legislação educacional vigente.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 26 de junho de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

ALINE DA COSTA PIETROSKI,
Secretária Municipal de Administração.